CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

VEREADOR TÉRCIO TINOCO
POR EQUIDADE E INCLUSÃO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 634/2021

Acrescenta o Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência, ao anexo de Demonstrativo da Despesa por órgão, do Projeto de Lei nº 634/2021 de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2022, conforme Mensagem nº. 70/2021.

Art. 1º - Acrescenta o Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência, criado pela Lei Ordinária nº 4736/96, ao orçamento do Gabinete do Secretário da SEMTAS, constante no anexo de Demonstrativo da Despesa por órgão, do Projeto de Lei nº 634/2021 de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2022, conforme Mensagem nº. 70/2021, que passa a ter a seguinte composição:

"18.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMTAS
18.45 – FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
18.46 – FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DO IDOSO – FUMAPI
18.47 – FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA
18.48 – FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO – FMT
18.49 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUMAS
18. 50 – FUNDO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FADEF". (**NR**)

Natal, 20 de dezembro de 2021.

TÉRCIO TINOCO
VEREADOR

Gabinete do Vereador Tércio Tinoco
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120
(84) 98140-2111 | vereadortercio@cmnat.rn.gov.br
@terciotinoco